ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

Ofício n.º 0233/2020 DAO

Pelotas, 02 de outubro de 2020.

Exmo. Sr.
José Sizenando
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pelo Vereador Vicente Amaral, o qual requer informações de quais são as áreas e as propriedades rurais da Prefeitura de Pelotas e como estão sendo utilizadas? (prot. Câmara 5810/2020).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SDR (13 fls.)

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Refere-se ao pedido de informações
De interesse do vereador Vicente Amaral
Of. Legislativo 0269/2020 – protocolo 5810
Câmara Municipal de Pelotas

Pelotas, 01 de outubro de 2020

À
Secretaria de Governo
Gabinete do Secretário

Prezado Secretário Abel Dourado,

Em resposta ao pedido de informações da Câmara Municipal, datado de 15/09/2020, encaminhamos a lista dos imóveis utilizados pela Secretaria de Desenvolvimento Rural:

	Matrícula/Certidão	**Finalidade/Utilização**
01	32.800	FÁBRICA DE FILETAGEM – COLÔNIA Z3
02	12.914	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DO 3º DISTRITO
03	6.072	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DO 5º DISTRITO
04	11.790	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DO 6º DISTRITO
05	7.321	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DO 7º DISTRITO
06	34.807	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DO 9º DISTRITO
07	6.844	PARQUE DA BARRAGEM
08	76.056	SERRARIA MUNICIPAL – 9º DISTRITO

Informamos, ainda, que o Departamento de Patrimônio Imobiliário da Secretaria de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana é o responsável pelo controle dos demais imóveis rurais que não estão sendo utilizados pela SDR, como escolas, postos de saúde e outros.

Jair Seidel
Secretário de Desenvolvimento Rural

Avenida Bento Gonçalves, n. 4824 – Pelotas/RS
Fone: (53) 3225.3155 – (53) 3225.3183
E-mail: sdr@pelotas.rs.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SERVIÇO REGISTRAL FERNANDES MACHADO

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS — PELOTAS

DRA. ELIANA CONCEIÇÃO DA SILVA FERNANDES MACHADO
OFICIALA

JESUS AMILTON RICHETER DE ARAÚJO
OFICIAL AJUDANTE

CERTIDÃO

CERTIFICO, por ter-me sido verbalmente pedido que revendo os livros deste Cartório, neles encontrei registrado no Livro 3-AD, às fls. 234, sob número de ordem 32.800, em 1º de setembro de 1965, uma escritura pública de doação, lavrada em 30 de março de 1965, no 2º Tabelionato desta cidade, sendo doadora Coronel Pedro Osório S.A. Industrial Comercial e Agrícola, firma estabelecida nesta cidade, neste ato representada por seu diretor João G. Abrantes, devidamente autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 13 de agosto de 1962, e donatária ***COLÔNIA DOS PESCADORES Z - 3,*** com sede neste município, neste ato representada por seu presidente, tesoureiro e secretário, respectivamente, Adão Neitzke, Estanislau Studzinski e Amaro Bernardes Motta, devidamente autorizados pela Assembléia Geral Extraordinária de 29 de junho de 1963, de **UMA FRAÇÃO DE TERRAS**, situada no lugar denominado Colônia São Pedro, 3º sub-distrito de Dunas, com a área de 29,80,00 hectares, contendo diversas benfeitorias, edificadas por diversos, por terceiros, com consentimento da doadora, confrontando-se ao norte e leste com a doadora, ao sul com a Lagoa dos Patos e a oeste com o Dr. José Ottoni Ferreira Xavier, pelo valor de Cr$600.000. **CERTIFICO mais que**, na coluna de condições do registro supra, consta o seguinte: Consta do título que a donatária se obriga a: ***1º)*** conservação dos aramados lindeiros aos campos da doadora; ***2º)*** obriga-se a manter no imóvel doado as pessoas que ali residam e que não são pescadores, mesmo aquelas que disponham do terreno e ainda não construíram suas casas; ***3º)*** obriga-se ainda a fiscalizar no sentido de evitar que os moradores do local acampem, penetrem nos campos da doadora com a

finalidade de caçar, retirar madeira dos matos ali existentes ou de qualquer forma danificar as propriedades da doadora; *4º)* o campo de futebol, constante do mapa não está compreendido na presente doação, e sobre ele a colônia tem posse precária, obrigando-se a restituí-lo tão logo seja solicitado pela firma. **CERTIFICO, ainda,** que na coluna de averbações do registro retro, consta o seguinte: Observação: presente a este ato a Federação dos Pescadores, com sede em Porto Alegre, representada pelo seu inspetor itinerante, Rubens Machado Souto. Era o que se continha com relação ao pedido e dou fé.

Pelotas, 08 de fevereiro de 2001

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO - PELOTAS - RS
Maicon Gonçalves Weber
Escrevente Autorizado

Custas: R$7.90
R.A.G.

MEZZARI
1º Registro de Imóveis
de Pelotas

MARIO PAZUTTI MEZZARI - OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º PELOTAS-RS

CERTIDÃO

Certifico que conforme Livro 3-I na folha 50 sob número 12.914, em 10 de setembro de 1915, consta o registro de uma Escritura Pública de Compra e Venda, notário Antonio Rohnelt, lavrada em 09/09/1915, pelo valor de Rs2:500.000, sendo transmitente: José Theodoro Lemos e outros, e adquirente: **A INTENDENCIA MUNICIPAL DE PELOTAS**, referente ao imóvel seguinte: **UM TERRENO** situado no lugar denominado **Cerrito**, 3° distrito deste município, com a **área de quinze hectares (15ha0000)**, contendo uma casa e outras benfeitorias e dividindo-se ao norte com Julio Leonel da Silva, ao sul e leste com o transmitente José Theodoro Lemos e a oeste com a Estrada Geral do Cerrito.-

O referido é verdade e dou fé.-
Pelotas, 08 de maio de 2019

Bel. Ana Cláudia da Silva Ledebuhr
Escrevente Autorizada

Cert. Transcrição 12.914 Livro 3I Folha 50 - 1 pg: R$8,90 (0428.00.1800001.75760 = R$1,90)
Busca(s): R$9,20 (0428.00.1800001.75760 = R$1,90)
Proc. eletrônico de dados: R$4,90 (0428.00.1800001.75760 = R$1,40)
TOTAL: R$28,20 **Cod. 216888**

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
099234 53 2019 00025568 11

MEZZARI
1º Registro de Imóveis
de Pelotas

MARIO PAZUTTI MEZZARI - OFICIAL

CERTIDÃO

Certifico que conforme Livro 3-D, na folha 231, sob número 7.321, em 31 de agosto de 1937, consta o registro de uma Escritura Pública de Permuta, lavrada em 23 de agosto de 1937, Escrivão Distrital Luiz Maciel, pelo valor de Rs11:000$000, sendo transmitente: o casal de Daniel Capdeboscq, e adquirente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**, representada pelo Prefeito Municipal Dr. Sylvio Barbedo, referente ao imóvel seguinte: **UMA FRAÇÃO DE TERRAS** de lavoura e campo, com a área de quarenta e quatro hectares, vinte e quatro ares e noventa e oito centiares **(44ha.24a.98ca)**, sem benfeitorias, sita no 7° distrito deste município, na **Colônia Santo Antonio**, na Serra dos Tapes, e que se dividem ao Norte com Paschoal Rivarolli, ao Sul com Hugo Weber, Hilario Nogueira, Rodolpho Milach e Manoel Pereira Barcellos, ao Nascente com o referido Manoel Pereira Barcellos e ao Poente com Paschoal Rivarolli; a Estrada Geral que vai para Pelotas e Hugo Weber.-

O referido é verdade e dou fé.-
Pelotas, 07 de maio de 2019

Bel. Ana Claudia da Silva Ledebuhr
Escrevente Autorizada

Cert. Transcrição 7.321 Livro 3D Folha 231 - 1 pg: R$8,90 (0428.00.1800001.75453 = R$1,90)
Busca(s): R$9,20 (0428.00.1800001.75453 = R$1,90)
Proc. eletrônico de dados: R$4,90 (0428.00.1800001.75453 = R$1,40)
TOTAL: R$28,20 **Cod. 216644**

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
099234 53 2019 00025228 11

MEZZARI
1º Registro de Imóveis
de Pelotas

MARIO PAZUTTI MEZZARI - OFICIAL

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS - PELOTAS - 1ª. ZONA

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1	6.072

PELOTAS, 06 de junho de 197 8

IMÓVEL: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no local denominado Colônia Santa Eulália, no distrito de Cascata, antigo Santa Eulália, neste município, com a área de setenta e cinco mil e novecentos metros quadrados (75.900m2), de forma retangular, e que é parte de um todo maior, e se acha distante trinta quilômetros (30 km) aproximadamente, da sede do município, com as seguintes dimensões e confrontações: ao SUL, divide, por uma reta de cento e quinze metros - (115,00m), de extensão, com a estrada que vai para Morro Redondo; ao NORTE, divide por outra reta idêntica, com propriedade de Emílio Patzloff; a LESTE, divide por uma reta de seiscentos e sessenta metros (660,00m) de extensão, com propriedade de Walter Stein; e a OESTE divide, por outra reta idêntica, com propriedade de Waldemar Reichow. PROPRIETÁRIA: A UNIÃO FEDERAL. REGISTRO ANTERIOR: Livro 3-AL, fls. - 188, nº 48.849 de 20 de maio de 1.969, neste Primeiro Ofício. O Oficial Cr$45,00
Mario Pazutti Mezzari

R.1-6.072 - Pelotas, 06.JUN.1978. TRANSMITENTE: A UNIÃO FEDERAL, representada no ato, de acôrdo com o art. 14, ítem V, do Decreto-Lei - nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, combinado com o art. 10 da Lei nº 5.421 de 25 de abril de 1968, pelo Sr. Dr. Paulo Stefanow, Procurador da Fazenda Nacional neste Estado, conforme competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Chefe através da Portaria nº 14/77, de 2 de agôsto de 1977. ADQUIRENTE: O MUNICÍPIO DE PELOTAS, representado no ato por seu Prefeito Municipal, Dr. IRAJÁ ANDARA RODRIGUES. TÍTULO: reversão de imôvel. FORMA DO TÍTULO: Certidão passada aos 11 de maio de 1978 pelo Chefe da Seção de Coordenação e Contratos, e assinada pelo Delegado do Serviço do Patrimônio da União neste Estado, Sr. Carlos Alberto Medeiros Morganti, extraída do Livro de Contratos de Imóveis número dois (2) a folhas 26vº/27vº. VALOR: não consta. - CONDIÇÕES: não tem. Oficial Cr$45,00
Mario Pazutti Mezzari

Pelotas/RS, 03/05/2019 08:33:32.
Total: NIHIL **Cod. 215854**
Cert. Matr. 6.072 - 1 pg: NIHIL (0428.00.1800001.74347 = NIHIL)
Busca(s): NIHIL (0428.00.1800001.74347 = NIHIL)
Proc. eletrônico de dados: NIHIL (0428.00.1800001.74347 = NIHIL)

Bel. Ana Cláudia da Silva Ledebuhr - Escrevente Autorizada

A consulta estará dsponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
099234 53 2019 00024163 86

MEZZARI
1º Registro de Imóveis
de Pelotas

MARIO PAZUTTI MEZZARI - OFICIAL

CERTIDÃO

Certifico que conforme o Livro 3-H, na folha 64, sob número 11.790, de 24 de setembro de 1913, consta o registro de uma Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 22/09/1913, Notário Antonio Röhnelt, pelo valor de Rs.4:100$000, sendo transmitente: o casal de Otto Krause e adquirente: **INTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PELOTAS**, referente ao imóvel seguinte: **UMA GLEBA**, de terras e matos, situada na Serra dos Tapes, no 6º distrito deste município, **Colônia Santa Silvana**, com a **área de nove hectares e quarenta ares (9ha.40a.00)**, mais ou menos, com casa de material, galpões e outras benfeitorias, confinando a Leste com a Estrada de Santa Silvana, a Oeste com o Lote Escolar da Comuna Santa Silvana e com terras da viúva de Antonio Gonçalves da Silva, ao Norte com terras de Theodoro Ribke e ao Sul com o dito lote escolar.-

O referido é verdade e dou fé.-

Pelotas, oito (08) de maio de dois mil e dezenove (2019).-

Silvio Luis Silva Andrade
Escrevente Autorizado

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º PELOTAS-RS

Cert. Transcrição 11.790 Livro 3H Folha 64 - 1 pg: R$8,90 (0428.00.1800001.75546 = R$1,90)
Busca(s): R$9,20 (0428.00.1800001.75546 = R$1,90)
Proc. eletrônico de dados: R$4,90 (0428.00.1800001.75546 = R$1,40)
TOTAL: R$28,20 **Cod. 216699**

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
099234 53 2019 00025371 75

Rua Anchieta, 2122 - sala 801 - Pelotas/RS - CEP: 96.015-420 - Fone/Fax: (53) 3225 8867
E-mail: certidao@mezzari.com.br

MEZZARI
1º Registro de Imóveis
de Pelotas

MARIO PAZUTTI MEZZARI - OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS PELOTAS-RS

CERTIDÃO

Certifico que conforme Livro 3-D, na folha 231, sob número 7.321, em 31 de agosto de 1937, consta o registro de uma Escritura Pública de Permuta, lavrada em 23 de agosto de 1937, Escrivão Distrital Luiz Maciel, pelo valor de Rs11:000$000, sendo transmitente: o casal de Daniel Capdeboscq, e adquirente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**, representada pelo Prefeito Municipal Dr. Sylvio Barbedo, referente ao imóvel seguinte: **UMA FRAÇÃO DE TERRAS** de lavoura e campo, com a área de quarenta e quatro hectares, vinte e quatro ares e noventa e oito centiares **(44ha.24a.98ca)**, sem benfeitorias, sita no 7° distrito deste município, na **Colônia Santo Antonio**, na Serra dos Tapes, e que se dividem ao Norte com Paschoal Rivarolli, ao Sul com Hugo Weber, Hilario Nogueira, Rodolpho Milach e Manoel Pereira Barcellos, ao Nascente com o referido Manoel Pereira Barcellos e ao Poente com Paschoal Rivarolli; a Estrada Geral que vai para Pelotas e Hugo Weber.-

O referido é verdade e dou fé.-
Pelotas, 07 de maio de 2019

Bel. Ana Claudia da Silva Ledebuhr
Escrevente Autorizada

Cert. Transcrição 7.321 Livro 3D Folha 231 - 1 pg: R$8,90 (0428.00.1800001.75453 = R$1,90)
Busca(s): R$9,20 (0428.00.1800001.75453 = R$1,90)
Proc. eletrônico de dados: R$4,90 (0428.00.1800001.75453 = R$1,40)
TOTAL: R$28,20 **Cod. 216644**

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
099234 53 2019 00025228 11

Rua Anchieta, 2122 - sala 801 - Pelotas/RS - CEP: 96.015-420 - Fone/Fax: (53) 3225 8867
E-mail: certidao@mezzari.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS
MARIO PAZUTTI MEZZARI - REGISTRADOR DESIGNADO

CERTIDÃO

Certifico que conforme o Livro 3-AF, folha 236, sob número 34.807, em 20 de julho de 1966, consta o registro de uma Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 2 de julho de 1966, pelo Tabelião Oscar Araújo, do 3° Tabelionato desta cidade, pelo valor de Cr$6.500.000, sendo transmitente: Luiz Carlos Petrich, solteiro, e adquirente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**, representada pelo Prefeito Doutor Edmar Fetter; devidamente autorizado pelo Decreto nº 561 de 17 de junho de 1966 e Lei nº 1535 da mesma data, referente ao seguinte imóvel: **UMA FRAÇÃO DE TERRAS**, situada no **Monte Bonito**, nono distrito deste município, antes sub-distrito de Dunas, com a área superficial de quatro hectares, vinte e sete ares e quarenta e três centiares **(04ha.27a.43ca.)**, contendo casa de material, três galpões, duas casas para empregados, diversas construções e um moinho de vento com rede hidráulica e se divide ou confronta: ao Norte e Leste com uma Estrada Vicinal, ao Sul com a Estrada Geral que vai da Serra dos Tapes e a Oeste com Manoel de Souza Pacheco ou sucessores.-

O referido é verdade e dou fé. A Circunscrição Imobiliária a qual pertence dito imóvel é a do Registro de Imóveis da 1ª Zona desta Comarca. Pelotas, dezessete (17) de julho de dois mil e dezenove (2019).-

Cristielen Silveira Martin
Escrevente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º PELOTAS - RS

Cert. Trans. 34.807 Livro 3AF Folha 236 - 1 página: R$8,90
(0429.00.1800001.65761 = Nihil)
Busca(s): R$9,20 (0429.00.1800001.65761 = Nihil)
Proc. eletrônico de dados: R$4,90 (0429.00.1800001.65761 = Nihil)
TOTAL: R$23,00 **Cod. 73168** **NE: A - 50643**

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
101592 53 2019 00025668 66

MEZZARI
1º Registro de Imóveis
de Pelotas

MARIO PAZUTTI MEZZARI - OFICIAL

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS - PELOTAS - 1ª. ZONA

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1	6.844

PELOTAS, 11 de dezembro de 1978

IMÓVEL: UMA CHÁCARA, sita no lugar denominado Barbuda, Estrada da - Gama, atualmente lugar denominado Avenida Vinte e Cinco de/ Julho, distrito de Dunas, neste município, contendo casa de mate--- rial e demais benfeitorias e dependências, e respectivo terreno próprio, que mede mil e quarenta e nove metros (1.049m00) de frente, - mais ou menos, pela Estrada do Monte Bonito, com fundos ao Arroio - Santa Bárbara, ou seja, a área de setenta e seis hectares e seis -- ares e vinte centiares (76ha0620). PROPRIETÁRIOS: O espólio de FREDERICO CARLOS LANG (proprietário de 2/3 do imóvel) e FREDERICO CARLOS LANG FILHO, brasileiro, casado, industrialista e bacharel em direito, residente nesta cidade (proprietário de 1/3 do imóvel). REGISTROS ANTERIORES: Livro 3-X, fls. 202, sob nº 26.969, em 10.JAN. 1962 e livro 3-AP, fls. 125, sob nº 45.820, aos 28.SET.1973, no Segundo Ofício. Oficial: Mario Pazutti Mezzari Cr$45,00

Av.1-6.844 - Pelotas, 11 de dezembro de 1978. Na coluna de condi--- ções dos registros anteriores consta a seguinte averbação: Consta - do título que o imóvel acima matriculado deverá ser desapropriado - para construção da Barragem do Santa Bárbara, já havendo sido publicado o respectivo Edital de Desapropriação pela Prefeitura Municipal local. Oficial: Mario Pazutti Mezzari Cr$12,00

Av.2-6.844 - Pelotas, 11 de dezembro de 1978. O imóvel acima matriculado acha-se gravado com ônus de arrendamento em favor de JOÃO -- SILVA, brasileiro, agricultor, sui-juris, pelo prazo de quatro anos a começar em 1º.NOV.1964 e a terminar, impreterivelmente, em 1º.OUT 1968, conforme inscrição feita no livro 4-F, fls. 7, sob nº 4.182,/ no Segundo Ofício. Oficial: Mario Pazutti Mezzari Cr$1200

R.3-6.844 - Pelotas, 11 de dezembro de 1978. TRANSMITENTE: O espó-- lio de FREDERICO CARLOS LANG. ADQUIRENTE: HUGO CARLOS LANG, indus--

Continua na próxima página-----

Continuação da página anterior-----------

trialista e químico, casado com ELISABETH DE MELO HAERTEL LANG, de afazeres domésticos, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPFMF sob nº 010.929.100-00. TÍTULO: PARTILHA. FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha passado pelo Segundo Ofício Cível desta comarca de Pelotas aos 4.JUL.1973, extraído dos autos de arrolamento nº 18.370/32, julgado por sentença do dr. Fernando Rosa Grassi, Juiz de Direito da Segunda Vara Cível aos 29.JUN.1973. VALOR: ₢7.000,00 equivalente a uma terça parte sobre a avaliação de ₢21.000,00. Oficial Mario Pazutti Mezzari: ₢119,99

Mario Pazutti Mezzari

R.4-6.844 - Pelotas, 11 de dezembro de 1978. TRANSMITENTE: O espólio de FREDERICO CARLOS LANG. ADQUIRENTE: LYGIA LANG VIANNA, de afazeres domésticos, casada com FERNANDO GILBERTO VIANNA, industrialista, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPFMF sob/ nº 005.346.330-72. TÍTULO: PARTILHA. FORMA DO TÍTULO: especificada conforme R.3 supra. VALOR: ₢7.000,00 equivalente a uma terça parte sobre a avaliação de ₢21.000,00. Oficial: ₢119,99

Mario Pazutti Mezzari

Av.5-6.844 - Pelotas, 16 de abril de 1980. O imóvel acima matriculado confronta-se em suas divisas laterais com terrenos da municipalidade. A presente averbação é feita em virtude da escritura pública infra registrada. O Oficial: ₢17,00

Mario Pazutti Mezzari

R.6-6.844 - Pelotas, 16 de abril de 1980. TRANSMITENTES: FREDERICO CARLOS LANG FILHO, industrialista e sua mulher, NORA THEREZINHA RYFF LEIVAS LANG, dona de casa, CICMF 005.346.250-53; HUGO CARLOS LANG, industrialista e sua mulher, ELISABETH DE MELLO HAERTEL LANG, dona de casa, CICMF nº 010.929.100-00 e FERNANDO GILBERTO BRAUNER VIANNA, industrialista e sua mulher, LYGIA LANG VIANNA, dona de casa, CICMF 005.346.330 72, todos brasileiros, residentes nesta cidade. ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, representada no ato pelo Prefeito Municipal, Irajá Andara Rodrigues, devidamente autorizado pela lei nº 2.463, de 27 de abril de 1979. TÍTULO: PERMUTA. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública/ nº 127/7828, lavrada em 20.MAR.1980, no 1º Tabelionato desta comarca de Pelotas, pelo tabelião, Bento Fernandes de Barros. VALOR: ₢1.478.380 00. VALOR FISCAL: ₢2.300.000,00. ₢1.040,00

Mario Pazutti Mezzari

Pelotas/RS, 18/09/2020 15:55:25.
Total: R$34,30 Cod. 298119
Cert. Matr. 6.844 - 2 pg: R$13,80 (0428.00.1900001.85949 = R$2,70)
Busca(s): R$9,50 (0428.00.1900001.85949 = R$1,90)
Proc. eletrônico de dados: R$5,00 (0428.00.1900001.85949 = R$1,40)

Bel. Ana Cláudia da Silva Ledebuhr - Escrevente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º PELOTAS-RS

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
099234 53 2020 00053475 03

MEZZARI
1º Registro de Imóveis
de Pelotas

MARIO PAZUTTI MEZZARI - OFICIAL

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

Registro de Imóveis - Pelotas - RS - 1ª zona
Livro nº 2 - Registro Geral

Brasil

Fls.	Matrícula
1	76.056

Pelotas, 02 de setembro de 2010

Imóvel
Uma fração de terras com a área de um hectare e cinquenta ares (**1ha.50a.**), contendo em seu interior um prédio de alvenaria e dois galpões, situado no lugar denominado **Monte Bonito**, 9º distrito deste município, confrontando-se a oeste com a estrada Real (Pelotas-Quilombo), na linha do fundo a leste, confronta-se com Alberto Rockemback ou sucessores, por uma sanga; ao norte com João Vieira de Souza e ao sul confronta-se com a área de propriedade dos condôminos Loiva Maria Timm Radmann e Helga Radmann Bandeira. -

Cadastro Rural
INCRA sob o nº 860.050.083.569/5 área total:3,5; módulo fiscal: 16,0; nº de módulos fiscais: 0,18; fração mínima de parcelamento: 2,0. -

Proprietários
ROBERTO BASSINI, industriário e sua mulher MARIA IZABEL TILLMANN BASSINI, professora, CICMF nº 073.511.350-53, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

Registro Anterior
R.9-12.174 feito hoje neste Ofício Imobiliário. -
Emolumentos: R$11,10. Selo Nº 0428.02.1000008.00149. -
Registrador
Mario Pazutti Mezzari

R.1-76.056 - Pelotas, 02 de setembro de 2010. Desapropriação Amigável

Adquirente
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, CGCMF nº 87.455.531/0001-57, pessoa jurídica de direito público interno. -

Desapropriados
ROBERTO BASSINI, industriário e sua mulher MARIA IZABEL TILLMANN BASSINI, professora, CICMF nº 073.511.350-53, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

... segue no verso ...

Continua na próxima página-

...ação da página anterior-+-+-+